



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar/MA

CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

# DIÁRIO OFICIAL

Ano IV - Edição Nº DC de 29 de Outubro de 2020

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
CNPJ: 06.003.636/0001-73  
[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=664](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=664)





## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **DECRETO: Nº 3.492/2020**

ALTERA E REORGANIZA A DISPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **DECRETO: Nº 3.491/2020**

“PRORROGA OS MANDATOS DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS), ENCERRADOS DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)”.





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DC de 29 de Outubro de 2020

**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - DECRETO - Decreto: Nº 3.492/2020**

**DECRETO Nº 3.492, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

*ALTERA E REORGANIZA A DISPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR** Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município e considerando o que dispõe as Leis Federais nºs. 10.880 de 09 de junho de 2004 e 11.494 de 20 de junho de 2007 e Lei Municipal nº 598/2014, bem como portaria do FNDE nº 430, de 10 de dezembro de 2008,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.470, de 09 de julho de 2020 que nomeou os novos membros representantes do Conselho Municipal de Educação para o biênio 2020/2022 e o *Ofício nº 29/2020 - CME indicando os nomes dos representantes do CME para compor o CACS-FUNDEB;*

**CONSIDERANDO** o *Ofício nº 157/2020, proveniente do Conselho Tutelar de Paço do Lumiar - MA* indicando os nomes dos representantes do conselho supracitado para a composição do CACS-FUNDEB;

**CONSIDERANDO** a exoneração de alguns servidores do quadro da Administração Pública Municipal e, especialmente, o preconizado no *Ofício de nº 375/2020, oriundo do Gabinete da Prefeita Municipal em Exercício de Paço do Lumiar - MA*, que indica os nomes dos representantes do Poder Executivo Municipal para a composição do CACS-FUNDEB;

**CONSIDERANDO** a exoneração de alguns servidores do quadro da Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar - MA e, sobretudo, o disposto no *Ofício 1.578/2020*, advindo da Secretaria Municipal de Educação, que indica os nomes dos representantes da SEMED para a composição do CACS-FUNDEB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os novos representantes do Poder Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Conselho Municipal de Educação - CME e do Conselho Tutelar de Paço do Lumiar - MA, para compor o CACS/FUNDEB de Paço do Lumiar/MA, BIÊNIO 2019/2021, nos seguintes termos:

**1. Poder Executivo Municipal:**

NOME	CPF
Thalles Polly Cruz Rodrigues - Titular	044.309.343-12
Nelsonnairon Marques Viana - Suplente	003.797.103-40

**2. Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação:**

NOME	CPF
Francisca Batista dos Santos Trancoso - Titular	977.838.463-00





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DC de 29 de Outubro de 2020

Jurandir Galvão Cutrim - Suplente	725.941.953-91
-----------------------------------	----------------

**3. Professores da Educação Básica:**

NOME	CPF
Diego Marinho Pereira - Titular	027.229.693-78
Ana Catharine Melo Sekeff - Suplente	667.098.063-91

**4. Diretores de Escolas Públicas:**

NOME	CPF
Maria Terrâneo - Titular	206.099.063-72
Maria da Conceição Góes Novais - Suplente	106.628.043-68

**5. Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:**

NOME	CPF
Hamilton Raposo Martins - Titular	024.557.823-44
Iranilde Abreu França Melo - Suplente	684.228.493-73

**6. Pais de Alunos da Educação Pública:**

NOME	CPF
Danielle Rosa do Nascimento - Titular	956.253.133-34
Regilson Albuquerque da Silva - Suplente	006.251.643-42

NOME	CPF
Darinajara Santos Flor - Titular	964.205.963-00
Valdenir dos Santos Martins - Suplente	001.967.063-00

**7. Estudantes da Educação Básica Pública:**

NOME	CPF
Antônio Mariano - Titular	351.422.433-15
Maria Francisca Ferreira Silva - Suplente	046.881.213-00

**8. Estudantes da Educação Pública:**

NOME	CPF
Antônio José da Silva Modesto - Titular	488.811.203-72
Lourdilene Coelho Pereira de Jesus - Suplente	281.620.213-53

**9. Conselho Municipal de Educação - CME:**

NOME	CPF
Adielson Pereira de Araújo - Titular	804.617.603-63
Kelly Maria Elieuzza Alves Lima de Souza - Suplente	770.330.781-53

**10. Conselho Tutelar:**





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DC de 29 de Outubro de 2020

NOME	CPF
Antônia Francisca Santos Lopes - Titular	271.991.773-72
Renata Keslen Ribeiro Pereira - Suplente	051.101.393-00

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 3.349, de 05 de agosto de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal em Exercício

**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - DECRETO - Decreto: Nº 3.491/2020**

**DECRETO Nº 3.491, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

“Prorroga os mandatos dos representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS), encerrados durante o período da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19)”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR** Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base no art. 80, da Lei Orgânica do Município de expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o que consta da Lei Federal nº 13.979, de 06.02.2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento de Emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03.02.2020, por conta da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), declarou estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;

**CONSIDERANDO** que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de Calamidade Pública para os fins do artigo 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 35.746/2020, que alterou o Decreto no 35.731/2020, que dispõe sobre as regras de funcionamento das atividades econômicas no Estado do Maranhão, em razão dos casos de infecção por COVID-19, que por sua vez prorrogou o prazo de distanciamento social;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 3.457/2020, que declarou situação de calamidade em Saúde





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DC de 29 de Outubro de 2020

Pública no Município de Paço do Lumiar-MA, em razão da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 437, de 24 de agosto de 2010, que dispõe sobre a reformulação das competências e atribuições, bem como da composição e normas de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Paço do Lumiar - MA;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 25/2020, proveniente da 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar - MA;

**CONSIDERANDO**, por fim, o estabelecido no Ofício 539/2020, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar - MA, que recomendou ao Poder Executivo Municipal a adoção das medidas cabíveis, com a urgência que se impõe, a fim de sanar a irregularidade presente, qual seja, o mandato vencido dos atuais conselheiros municipais de saúde de Paço do Lumiar - MA;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de instituir uma comissão eleitoral e os prazos para a realização de todo processo eleitoral para a regular composição dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Paço do Lumiar - MA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica determinada a prorrogação automática por 120 (cento e vinte) dias do mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde de Paço do Lumiar - MA (instituído pelo Decreto Municipal nº 3.125/2017), a considerar de 29 de setembro de 2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal em Exercício





## EQUIPE DE GOVERNO



**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



**Flávia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



**Marcos Antônio Silva Ferreira**  
Secretaria Municipal de Educação



**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeita Municipal em Exercício



**Maria Helena Veiga Vieira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



**Raimundo João Andrade Filho Segundo**  
Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento



**Jocileno Gouvea Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer



**José Vale dos Santos**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos



**Adolfo Silva Fonseca**  
Procuradoria Geral do Município



**Laila Maria Rodrigues da Silva**  
Secretaria Municipal da Fazenda



**Nelsonairon Marques Viana**  
Controladoria Geral do Município



**Marcelo Melo Marques**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



**Luana Karla Madeira Peixoto**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



**João Muricy Silva Nunes**  
Secretaria Municipal de Saúde



**Leonardo da Fonseca Barboza**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

